

6. DOS ENSAIOS E SORTEIOS DAS APRESENTAÇÕES:

- 6.1** No dia 10 de novembro a partir das 09 horas haverá a liberação das senhas para os ensaios dos candidatos no local do evento;
6.2 O candidato receberá a senha para o ensaio, respeitando ordem de chegada;
6.3 Cada candidato terá 15 (quinze) minutos para ensaiar.
6.4 Os ensaios acontecerão na Praça Prefeito Euclides Fabris, a partir das 10h do dia 10 de novembro.
6.5 A ordem de apresentação na Final será feita através de sorteio;

7. DOS JULGAMENTOS E NOTAS

- 7.1** A Composição da mesa julgadora será de 05 (cinco) jurados com formação e/ou ter um longo histórico relacionado a área musical;
7.2 A avaliação dos jurados será soberana e inquestionável;
7.3 Os jurados emitirão notas individualmente mínima de 5 e máxima 10, inteiras e fracionadas em 0,5 (meio ponto);
7.4 Os quesitos de avaliação são:

- **Afinação;**
- **Interpretação;**
- **Postura;**
- **Ritmo.**

7.4 O julgamento da finalíssima será feito do mesmo modo que julgamento da classificação, sendo o vencedor aquele que obter maior pontuação;

7.5 Caso haja empate envolvendo candidatos, a própria comissão julgadora fará a decisão, priorizando tecnicamente o quesito **afinação**.

Parágrafo Único: Será nomeado pela Comissão Organizadora uma comissão composta por 03 (três) integrantes que fará a somatória das notas atribuídas pelos jurados em formulários próprios, que será fornecido no local do evento.

8. DAS PREMIAÇÕES

8.1 Os cinco candidatos vencedores de 1º ao 5º lugar, receberão as seguintes Premiações – Categoria Adulto:

- 1º. Lugar** = R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) + troféu;
2º. Lugar = R\$ 1.000,00 (mil reais) + troféu;
3º. Lugar = R\$ 700,00 (setecentos reais) + troféu;
4º Lugar = Troféu;
5º Lugar = Troféu.

8.1 Os cinco candidatos vencedores de 1º ao 5º lugar, receberão as seguintes Premiações – Categoria Teen:

- 1º. Lugar** = R\$ 700,00 (setecentos reais) + troféu;
2º. Lugar = R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu;
3º. Lugar = R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu;
4º Lugar = Troféu;
5º Lugar = Troféu.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o conhecimento e aceitação deste regulamento que está disponível no site: <http://www.navirai.ms.gov.br/agenda-cultural> ou no Facebook: Fundação Cultural de Naviraí
b) Não será permitido o uso de qualquer tipo de acompanhamento musical que não seja ao vivo.
c) Quem em qualquer hipótese perturbar a ordem do Festival será desclassificado.
d) Após a realização de sua inscrição o candidato autoriza automaticamente a utilização do uso de sua imagem pessoal e a interpretação para fins de divulgação do evento.
e) As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela mesma.

COMISSÃO ORGANIZADORA**Representante da Fundação Cultural:**

- Titular – Caroline Touro Beluque Eger
- Suplente – Vera Lucia da Silva

Representante do Conselho de Cultura de Naviraí:

- Titular – Enéas Ferreira
- Suplente – Marco Antônio da Silva Costa

Representante do Poder Executivo:

- Titular – Eduardo Mendes Pinto
- Suplente – Milena Feuser

Naviraí, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:

Carla Andreia A. freitas

Código Identificador:A6098819

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**LEI COMPLEMENTAR Nº 192, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Altera a redação dos artigos 4º, 8º e 9º, da Lei Complementar nº 191/2017, de 11 de julho de 2017, que "Dispõe sobre forma de negociação e de pagamento de créditos de qualquer natureza, tributário ou não, para com a Fazenda Pública Municipal", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º A redação dos artigos 4º, 8º e 9º, da Lei Complementar nº 191/2017, de 11 de julho de 2017, passam a vigor com as seguintes redações:

"Art. 4º A opção pelo REFIS 2017 poderá ser formalizada até o dia 22 de dezembro de 2017, mediante a utilização do "Termo de Opção do REFIS 2017", conforme modelo a ser fornecido pela Gerência de Receita.

"Art. 8º Fica concedido desconto no pagamento das multas aplicadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON-NAVIRAI-MS, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para todas as autuações, podendo serem divididas em até 06 (seis) parcelas mensais.

"Art. 9º Os interessados nos benefícios pelo desconto previsto no art. 8º deverão requerê-lo por escrito junto a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON/Naviraí-MS, até o dia 22 de dezembro de 2017, que emitirá guias de pagamento".

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 16 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 08/2017

Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Carla Andreia A. freitas

Código Identificador:B0F07D58

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL N.º 034/2016**

DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

JOSÉ IZAURI DE MACEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público Nº001/2016, para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Prefeitura com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, **HOMOLOGA** os cargos constante no Edital N.º 031/2017, do resultado final do referido Concurso realizado sob a

égide do Edital pertinente nº 001/2016, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste Município, aos 17 dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:63B6594F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 5467/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – VALOR: R\$ 70,20 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 – DATA: 04/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:24F4A063

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 5468/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – VALOR: R\$ 130,85 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 – DATA: 04/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:21D29D65

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 5469/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – VALOR: R\$ 30,50 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 – DATA: 04/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:06DDCAD4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 5470/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – VALOR: R\$ 128,20 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 – DATA: 04/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:77F38301

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 5471/2017

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – VALOR: R\$ 40,50 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 – DATA: 04/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:158EBBCA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 5479/2017

PROCESSO Nº. 019/2017 – PREGÃO Nº. 007/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2017. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM MECÂNICO DE ALTA POTÊNCIA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA – VALOR: R\$ 6.899,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 – DATA: 04/10/2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7CE18A04

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2017

CONTRATO Nº 372/2017 - PROCESSO Nº. 310/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A . OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM: 001. PARA VEÍCULO TIPO VAN, PERTENCENTE A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 01/09/2017 a 01/05/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Saúde – Dotação: 10.01.103020504.2.019000.3.3.90.39.69 (R3738). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Francisco Edinaldo Moreira de Souza** (Contratada).

Naviraí – MS, 01 de setembro de 2017.